Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 330/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA USO DAS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NOS PLAYGROUNDS, EMEFs E CEIMs DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de um olhar mais atento para a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência precisa, urgentemente, ser vista em todos os âmbitos do setor público.

Para acompanhar o desenvolvimento do nosso município, de forma a atender as suas demandas, devemos voltar nossa atenção quanto às maiores necessidades do povo, para que, assim, possamos sugerir medidas em seu benefício.

Acreditamos que a criação de espaços especialmente adaptados, em áreas de lazer, tem papel fundamental na ressocialização das crianças, principalmente aquelas que passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

Portanto, propomos a realização da referida obra, cuja finalidade é melhorar as condições de vida das pessoas portadoras de deficiência, contribuindo assim, para tornar este município um lugar acolhedor e agradável para morar.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de maio de 2022.

GILTON GOMES
Vereador